



Projeto de Decreto Legislativo Nº 150/2024

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Itapeviense a Senhora Ivonete Maria dos Santos Avelar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica concedido a outorga do Título de Cidadão Itapeviense a Senhora Ivonete Maria dos Santos Avelar e dá outras providências.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 29 de novembro de 2024.

THIAGO DA SILVA SANTOS

Vereador Thiaguinho Silva

Presidente



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Essa é a história de Ivonete Maria dos Santos Avelar, em 1991 veio do Estado da Bahia para o estado de São Paulo Itapevi.

Chegando aqui meu primeiro emprego foi em casa de família, depois de algum tempo fiz curso na área de hotelaria. Me especializei na área, como supervisora de recepção, supervisora de governança.

Em 2004 mudei totalmente de profissão tive uma direção da parte de Deus, para ser microempreendedora. Na qual tenho desempenhado a função de administradora da loja de Bíblia Shalom, a 22 anos com muito orgulho, em ser recebida e ter tido oportunidade de trazer esse trabalho para dentro da nossa cidade Itapevi.

Tudo isso aconteceu e acontece primeiro Deus depois os clientes que estão sempre me apoiando e a cada dia os próprios clientes nos encorajam a prosseguir.

Minha família, tem me dado apoio e me incentiva cada dia mais.

Em reconhecimento a Casa Legislativa deste município, representando os munícipes desta terra, vem de público, externar respeito e satisfação em seu desempenho.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de novembro de 2024.

THIAGO DA SILVA SANTOS

Vereador Thiaguinho Silva

Presidente



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=HYG906679BFX30SX>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HYG9-0667-9BFX-30SX

